



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Requerimento nº 034 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que enderece expediente a Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chaves, Prefeita Municipal, sugerindo que seja instalado serviço de urgência e emergência no Posto de Saúde de Areia Branca e no Posto de Saúde da Comunidade de Rumo - Cururupu-MA

JUSTIFICATIVA

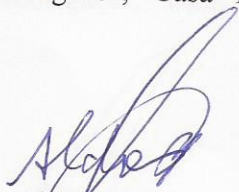
Senhor Presidente, senhores vereadores, a instalação do serviço de urgência e emergência nos postos de saúde ora citados acima, é o resultado do pedido da população que comprova a existência de demanda que justifica tal solicitação. É necessário melhorar e desafogar a nossa rede hospitalar. Hoje em dia, os casos mais graves são todos transferidos para Serviço de Ponto Atendimento – SPA, que muitas vezes não está dando conta da demanda, para tanto, torna-se imprescindível à instalação do serviço de Urgência e Emergência no Posto de Saúde de Areia Branca e da comunidade de Rumo por serem centrais, e por congregarem vários bairros e comunidades. A implantação do serviço de saúde demonstra a importância da política pública descentralizada, comprometida com uma assistência humanizada, com a consequente melhoria na qualidade do atendimento. Diante do exposto Senhores vereadores, o presente requerimento justifica-se plenamente nos termos propostos, o que sugerimos a Vossa Excelência, por importante e urgente.

Certo de contar com o apoio dos pares desta Casa, antecipadamente agradeço.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, em 08 de novembro de 2018.

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 21/11/18

PRESIDENTE


Aldo Ferraz
Vereador- PSL

APROVADO
Em: 21/11/18